

NOTA CONJUNTA DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA UFJF E UFJF-GV

Ao Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade
Diretor Geral do Campus de Governador Valadares
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Assunto: Resposta ao ofício enviado as entidades solicitando Indicação de membros para Comissão Eleitoral para a Direção Geral do Campus GV.

Prezado professor,

Considerando o teor dos ofícios solicitando representação de docentes, técnicos administrativos em educação e discentes para compor a comissão eleitoral para a Direção Geral do Campus, conforme deliberado pelo Conselho Gestor, em que se destaque que a comissão deverá seguir as orientações institucionais relacionadas com o enfrentamento da pandemia.

Considerando que a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) prorrogou até o dia 30 de agosto a suspensão das atividades previstas na Resolução Consu nº 10/2020 e na Portaria SEI 446 de 1º de abril de 2020. Dessa forma, atividades presenciais acadêmicas e administrativas seguem suspensas, com exceção daquelas consideradas essenciais ou estratégicas.

As entidades representativas dos docentes, Técnicos Administrativos em Educação e discentes se reuniram para realizar uma avaliação em que foram levantados os seguintes questionamentos:

1. Como realizar o processo de consulta de modo a atender todas as exigências colocadas pelo fator da pandemia, com grande parte da comunidade acadêmica retornando às cidades de origem, por exigências diversas (econômicas, familiares, individuais)?
2. Como realizar reuniões da comissão, organizar as eventuais propostas de candidatura, organizar debates e permitir o acesso pleno da comunidade a estes?
3. Como realizar tal processo de consulta pública, garantindo a universalidade de acesso, seguindo as normas de biossegurança?

Após o levantamento de tais questões, as entidades representativas realizaram outra reunião com a Direção Geral do campus Governador Valadares, explicitando tais questionamentos e que também foi considerado:

1 - Que o término da gestão é previsto para agosto de 2020, com limitações de contratação de substitutos para suprir docentes em cargos de gestão.

2 – Que a equipe em disposição para a gestão ainda é muito pequena e tem dificuldades em atender a todas as demandas dos órgãos de controle (MPF, MPE, entre outros), sobrecarregando o andamento das atividades que envolvem resolução de problemas no campus.

Ainda quanto ao processo de consulta para escolha da Direção do Campus Governador Valadares as entidades reivindicam que o processo seja organizado de pelas entidades representativas.

Desta forma, as entidades que subscrevem esta nota, pede a consideração da suspensão do processo de consulta pública até a definição e esclarecimento de tais procedimentos em meio a pandemia, orientando para que este se reinicie quando houver garantias de participação plena da comunidade acadêmica, seguindo as normas de segurança que se fizerem necessárias.

